

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Gondomar.  
Endereço postal:  
Praça de Manuel Guedes.  
Localidade:  
Gondomar.  
Código postal:  
4420-193.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Pelouro da Educação.  
Telefone:  
224663980/83.  
Fax:  
224663984.  
Correio electrónico:  
educacao-cmgondomar@sapo.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.  
Categoria de serviços n.º 17.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de 172 900 refeições confeccionadas e servidas em refeitório de escola com cozinha pólo e fornecimento de 176 395 refeições confeccionadas e acondicionadas em caixas isotérmicas nas cozinhas pólo em questão.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 55520000.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

349 295 unidades.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 15/09/2006.  
Conclusão em 20/07/2007.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Cinco por cento do valor total da adjudicação com exclusão do IVA.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do programa de concurso.

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definidos no n.º 2 do artigo 12.º do programa de concurso.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definidos no n.º 3 do artigo 12.º do programa de concurso.

###### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

##### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:  
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:  
Sim.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:  
Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

###### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/08/2006.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 31,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

No acto de aquisição do processo de concurso.

###### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/08/2006.

###### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

###### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

###### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/08/2006.

Lugar: Salão Nobre desta Câmara Municipal.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

##### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

##### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota. — Substitui o anúncio electrónico n.º 0000003667, enviado em 3 de Julho de 2006 para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/07/2006.

Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

##### III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Gondomar.

Endereço postal:  
Praça de Manuel Guedes.

Localidade:  
Gondomar.

Código Postal:  
4420-193.

País:  
Portugal.

À atenção de:  
Secretaria.

Telefone:  
224660500.

Fax:  
224660566.

4 de Julho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Fernando Paulo Ribeiro de Sousa*. 3000210391

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços